

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1729

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal de Educação.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Art. 3º da Lei Municipal 1211;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Educação, a seguir;

Entidades	Titular	Suplente
- Poder Executivo	- Loacir de Freitas de Oliveira - Juvilde Brum Krassmann	- Nair de Fatima Dezorde - Marilce Machado Bednarski
- Poder Legislativo	- Cleudes Aparecida Coletti	- Helena Heckler
- Departamento de Educação	- Marlene Cardoso Ghizzi	- Ronilse Margarete Scheid Montagna
- Servidores Administrativos	- Idiones Maria Bruni Padilha	- Gilmar Gehlen
- Rede Pública Estadual	- Marivone Nardi Scolari	- Paulo Henrique Schwalm
- Rede Particular	- Elisângela Cristina da Silva	- Inês Cheluppi da Silva
- Educação Especial	- Vera Lucia Antes	- Elsa Belle Rama
- APMs	- Elisabete Maria Bello Lima	- Giseli Severo Borçatto

Art. 2º - O mandato dos conselheiros, terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06.04.2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01/09/08

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal